CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1802/2023

Maringá, 14 de novembro de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, – considerando o teor da Lei n. 11.256/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea em todo o território do Município de Maringá, e dá outras providências, e, sobretudo, o conteúdo do *caput* do art. 2.º da referida Lei, que apresenta a seguinte redação: "Art. 2.º Caberá ao Poder Executivo Municipal notificar, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir do recebimento da reclamação, os responsáveis pela instalação da rede aérea existente a fim de que seja realizada a remoção da fiação e/ou cabeamento excedente, inutilizado e/ou sem uso." e tendo em conta, ainda, o texto do art. 3.º da norma que regulamentou a lei em questão: "Art. 3.º Recebida a denúncia, a Secretaria Municipal da Fazenda, notificará a concessionária de exploração para providenciar a devida remoção dos cabos e/ou fiações aéreas, no prazo indicado no *caput* do art. 2.º da Lei 11.256/2021.", – que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 – por quais razões os munícipes estão sendo orientados a procurar a Companhia Paranaense de Energia - COPEL quando ligam para a Administração Municipal por meio do número 156 nos casos em que se deparam com fiações aéreas soltas ou penduradas nas vias públicas de Maringá, em contrariedade ao que dispõem as normas referidas;

2 – quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para dar cumprimento integral às normas em questão.

Ressalta-se que o parlamentar signatário continua recebendo diversas reclamações por parte de munícipes que alegam estar se deparando com muitas fiações aéreas soltas ou penduradas espalhadas pela cidade, fato que oferece risco potencial de acidente a pedestres e veículos, o que demanda a atenção do Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos**, **Vereador**, em 16/11/2023, às 09:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0319544** e o código CRC **92045E17**.